



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para exercer função gratificada que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 293, de 04/10/2021, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, a partir de 04 de abril de 2024, a servidora RENATA SABRINA DE ALMEIDA PARAIBA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 04 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

50363AE20CFC432A877BB92EE35EE078

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/50363AE20CFC432A877BB92EE35EE078>